

mática, desta Faculdade, requeridas pela Doutora Helena Rute Esteves Carvalho Sofia, no Doutor Rui Manuel dos Santos Malhó, Professor Catedrático, na qualidade de Presidente do Departamento de Biologia Vegetal da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

16 de janeiro de 2019. — O Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, *Luis Manuel Carriço*.

312036254

## Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

### Despacho n.º 2021/2019

No uso das competências que me foram delegadas pelo Despacho n.º 7435/2017, de 23 de agosto, nomeio o júri do pedido de reconhecimento de habilitações ao grau de doutor, requerido por Carla Etiene Mendonça da Silva, que de seguida se publica, em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 283/1983 de 21 de junho:

Presidente: Doutora Anália Maria Cardoso Torres, Professora Catedrática e Vice-Presidente do Conselho Científico do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa;

Vogais: Doutora Sónia Margarida Pedro Sebastião, Professora Associada do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa;

Doutora Maria João Fonseca Leitão Cunha, Professora Auxiliar do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa;

Doutora Rita Maria Espanha Pires Chaves Torrado da Silva, Professora Auxiliar do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa;

14 de janeiro de 2019. — O Presidente, *Prof. Cat. Manuel Meirinho*.

312039219

### Despacho n.º 2022/2019

No uso das competências que me foram cometidas pelo artigo 42.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, designo o júri do pedido de reconhecimento de habilitações ao grau de Mestre, requerida por MD Ashrafuzzaman, que de seguida se publica, em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 283/1983, de 21 de junho:

Presidente: Doutora Maria Celeste Gomes Rogado Quintino, Professora Associada do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa;

Vogais: Doutora Maria de Fátima Calça Amante, Professora Associada do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa;

Doutor Lúcio Manuel Gomes de Sousa, Professor Auxiliar da Universidade Aberta;

14 de janeiro de 2019. — O Presidente, *Prof. Cat. Manuel Meirinho*.

312039227

## Instituto Superior Técnico

### Despacho n.º 2023/2019

Designo, ao abrigo da alínea s) do n.º 4 do Artigo 13.º dos Estatutos do Instituto Superior Técnico como:

Coordenador do Programa Doutoral em Engenharia Física Tecnológica — Professor Luís Paulo da Mota Capitão Lemos Alves;

Coordenador do Programa Doutoral em Física — Professor Luís Paulo da Mota Capitão Lemos Alves;

Coordenador do Mestrado Integrado em Engenharia Física Tecnológica — Professor Ildio Pereira Lopes;

Coordenador Adjunto do Mestrado Integrado em Engenharia Física Tecnológica — Professor Carlos Manuel dos Santos Rodrigues da Cruz.

para o biénio que se inicia em janeiro de 2019.

16 de janeiro de 2019. — O Presidente do Instituto Superior Técnico, *Prof. Doutor Arlindo Manuel Limede de Oliveira*.

312038109

## UNIVERSIDADE DO MINHO

### Escola de Engenharia

#### Despacho (extrato) n.º 2024/2019

#### Designação de júri para apreciação do pedido de reconhecimento de Grau de Mestre de Meirielly Santos de Jesus

Por despacho do Presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, de 28 de janeiro de 2019, proferido por delegação de competência conferida pelo Despacho n.º 1975/2018, de 26 janeiro de 2018, publicado no DR, 2.ª série, n.º 39, de 23.02.2018, são designados nos termos do Art.º 9 do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 junho, para fazerem parte do Júri para apreciação do pedido de Reconhecimento de Grau de Mestre, requerido por Meirielly Santos de Jesus, os seguintes professores:

Presidente — Doutor António Augusto Martins de Oliveira Soares Vicente, da Escola de Engenharia da Universidade do Minho  
Vogais:

Doutor João Monteiro Peixoto, da Escola de Engenharia da Universidade do Minho

Doutora Manuel Vieira Simões da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto

28 de janeiro de 2019. — O Presidente da Escola de Engenharia, *João L. Monteiro*.

312032277

## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

### Reitoria

#### Despacho n.º 2025/2019

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 92.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º e do artigo 6.º dos Estatutos da Fundação Universidade Nova de Lisboa, que integram o Decreto-Lei n.º 20/2017, de 21 de fevereiro, no artigo 14.º, nos n.ºs 1 e 6 do artigo 21.º e no n.º 1 do artigo 22.º todos dos Estatutos da Universidade Nova de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 2/2017, de 2 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 11 de maio, retificados pela Declaração de Retificação n.º 482-A/2017, de 7 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 138, de 19 de julho, e nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, delego, com a faculdade de subdelegação, no Diretor do Instituto Superior de Estatística e Gestão da Informação/NOVA IMS — Information Management School, Prof. Doutor Pedro Manuel Tavares Lopes de Andrade Saraiva, a competência para, dentro dos condicionamentos legais, autorizar a cedência temporária de instalações afetas à respetiva unidade orgânica para fins relacionados com a Iniciativa NOVA IMS Startup, a estudantes, a antigos estudantes, a docentes e a demais colaboradores, e cuja natureza esteja relacionada com a respetiva área de atividade.

6 de fevereiro de 2019. — O Reitor, *Professor Doutor João Sâagua*.

312054414

#### Edital n.º 296/2019

Nos termos do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, na sua atual redação, o Diretor da Escola Nacional de Saúde Pública, Professor Doutor João António Catita Garcia Pereira, no uso de competências delegadas prevista no n.º 1.2 do Despacho 9961/2018, de 24 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 205, faz saber que está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no DR, para recrutamento de um (1) posto de trabalho de Professor Catedrático na área disciplinar de Estatística, para a Escola Nacional de Saúde Pública desta Universidade. A abertura do presente procedimento concursal assim como a nomeação do júri, foi autorizado por despacho do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Prof. Doutor João Sâagua de 7.11.2018.

O presente concurso é documental, tem caráter internacional e rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), bem como pelo Regulamento de Concursos da Carreira Docente Universitária da Universidade Nova de Lisboa e da ENSP/UNL, publicados em Anexo ao Regulamento

n.º 3012/2015 (DR, 2.ª série, n.º 58, de 24 de março) e Despacho n.º 56/2013 (DR, 2.ª série, n.º 27, de 7 de fevereiro), respetivamente.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

I — Requisitos de admissão:

1 — Cumprir os requisitos gerais de admissão para recrutamento em funções públicas.

2 — Em conformidade com o que determina o ECDU, são requisitos para a candidatura ao presente concurso, nos termos do artigo 40.º:

*a*) Ser titular do grau de doutor há mais de 5 anos;

*b*) Ser detentor do título de agregado;

*c*) Ser detentor de um *curriculum* que evidencie um sólido perfil de ensino e investigação no domínio da Estatística aplicada à Saúde Pública.

II — Apresentação da candidatura:

1 — Os documentos que instruem a candidatura devem ser submetidos até ao trigésimo dia útil, contado a partir do dia seguinte à data da publicação deste Edital no *Diário da República*.

2 — As candidaturas serão apresentadas de preferência em suporte digital, presencialmente na Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa, sita na Avenida Padre Cruz 1600-560 Lisboa, Serviços Administrativos (9h — 18h30) ou por via postal, enviada para esta morada, por correio registado.

III — Instrução da candidatura:

1 — A candidatura deve ser instruída com o preenchimento do respetivo formulário de candidatura, que se encontra disponível em <https://www.ensp.unl.pt/escola/concursos/docentes>, devendo o candidato manifestar o seu consentimento para que as comunicações e notificações, no âmbito deste procedimento concursal, possam ter lugar por correio eletrónico, indicando o respetivo endereço.

2 — O processo de candidatura deverá ser instruído com a documentação a seguir indicada, que deverá ser apresentada em língua portuguesa ou inglesa:

*a*) Certidão comprovativa do Grau de Doutor obtido há mais de 5 anos, na área disciplinar a que respeita o concurso ou em área relevante para a Estatística aplicada à Saúde Pública;

*b*) 8 exemplares, em suporte digital, do *curriculum vitae* do candidato

*c*) 8 exemplares de cada um dos trabalhos publicados, mencionados no *curriculum vitae*, preferencialmente, em suporte digital, designadamente os mais representativos, no que respeita ao seu contributo para o desenvolvimento e evolução da área disciplinar para que é aberto o concurso;

*d*) 8 exemplares, preferencialmente em suporte digital, do Projeto de Desenvolvimento Científico e Pedagógico (*research and pedagogical statement*) que o candidato se propõe adotar no futuro;

*e*) Declaração, sob compromisso de honra, de que se o júri optar por solicitar a documentação indicada nas alíneas anteriores ou qualquer outra documentação científica citada no *curriculum vitae* do candidato, em suporte de papel, a mesma será entregue no prazo de 10 dias úteis;

*f*) Se o candidato não for de nacionalidade portuguesa, ou de um país e língua oficial seja o Português, o respetivo processo de candidatura incluirá uma certificação reconhecida internacionalmente do domínio de língua portuguesa a um nível que permita a lecionação nessa língua.

3 — Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de recrutamento em funções públicas podem ser substituídos por declaração prestada no formulário, referido no ponto 1.

4 — A falta de quaisquer documentos probatórios que não puder ser suprida oficiosamente determinará a rejeição da candidatura.

5 — Os candidatos devem organizar o respetivo *curriculum vitae* de acordo com a sistemática do ponto IV deste Edital.

6 — Na apreciação dos candidatos será dada especial ênfase aos trabalhos atividades realizadas na área do concurso nos cinco anos anteriores à data da respetiva abertura.

IV — Os critérios, indicadores e ponderações para a avaliação dos candidatos são os seguintes:

A) Na vertente do desempenho científico, desenvolvimento e inovação serão considerados os seguintes indicadores: (40 %).

*a*) A direção de unidades de investigação e a constituição, liderança e direção de equipas científicas (0 a 10 pontos);

*b*) A produção científica, em especial a atividade que tenha resultado na publicação de artigos em revistas científicas indexadas, devendo ser valorizados os contributos em publicações de circulação internacional e os contributos em que o candidato seja reconhecidamente autor principal, bem como o impacto e reconhecimento junto da comunidade científica (0 a 20);

*c*) Outras formas de publicação científica nacional ou internacional, livros ou capítulos de livros, artigos em revistas e patentes registadas (0 a 10);

*d*) Sinais de reconhecimento nacional e ou internacional de liderança científica, manifestados, nomeadamente, através de convites para conferências científicas nacionais e ou internacionais, para conselhos editoriais de revistas científicas ou de intervenção como avaliador (arbitragem científica) (0 a 10);

*e*) Participação em projetos de investigação, devendo ser valorizada a intervenção do candidato como investigador principal (0 a 15);

*f*) A capacidade de angariar recursos externos às instituições em que esteve integrado para financiamento de investigação científica (0 a 10);

*g*) As comunicações apresentadas em congressos, encontros e colóquios científicos, bem como a participação em comissões organizadoras e científicas de conferências (0 a 5);

*h*) A participação em órgãos de revistas científicas e em júris de prémios científicos ou painéis de avaliação de projetos de investigação (0 a 5);

*i*) A participação em comissões, organizações ou redes de caráter científico (0 a 5 pontos);

*j*) A componente de investigação científica do Projeto de Desenvolvimento Científico e Pedagógico que o candidato se propõe adotar no futuro (0 a 10).

B) Na avaliação da vertente da capacidade pedagógica serão considerados os seguintes indicadores (40 %)

*a*) A diversidade da atividade letiva desenvolvida, consideradas as matérias e os ciclos de estudos, em particular a coordenação e participação nas mesmas (0 a 15);

*b*) A criação, desenvolvimento e dinamização de programas de disciplinas, unidades curriculares, cursos ou programas e planos de estudos (0 a 20);

*c*) A disponibilização de lições e outro material pedagógico em suporte papel, informático (web; e-learning) e ou a sua publicação em livros e ou publicações científicas indexadas (0 a 10);

*d*) As orientações de teses de doutoramento (0 a 15);

*e*) As orientações das componentes não letivas de cursos de mestrado e de especialização (0 a 10);

*f*) As participações em júris de provas académicas e de concursos das carreiras docente e de investigação (0 a 10);

*g*) A qualidade da atividade letiva desenvolvida, incluindo a avaliação do ensino pelos discentes em relação às unidades curriculares lecionadas (0 a 10)

*h*) A componente pedagógica do Projeto de Desenvolvimento Científico e Pedagógico que o candidato se propõe adotar no futuro (0 a 10).

C) Na avaliação de outras atividades relevantes (gestão académica e de extensão universitária) serão considerados os seguintes indicadores (20 %)

*a*) A participação em órgãos e atividades de gestão académica e científica das instituições em que esteve integrado (0 a 15);

*b*) A participação na direção e a coordenação de cursos e grupos de trabalho nas mesmas instituições, bem como a participação em júris não incluídos nas alíneas *d*) e *e*), do número anterior (0 a 15);

*c*) A participação em atividades académicas que privilegiam a colaboração entre as instituições académicas em que esteve integrado e outras entidades académicas, profissionais ou sociais, nacionais e internacionais (0 a 10);

*d*) As prestações de serviços à comunidade, em particular as de grande impacto populacional (0 a 15);

*e*) A participação em sociedades científicas e associações nas áreas de missão da ENSP/UNL, em particular nos órgãos de gestão e desenvolvimento das mesmas (0 a 5);

*f*) Os cursos académicos e formações profissionais adquiridos pelo docente (0 a 5);

*g*) A consultoria e participação em grupos de missão, projetos e ou serviços comunitários, públicos ou sociais nas áreas de missão da ENSP/UNL (0 a 10);

*h*) A participação em programas na comunicação social com o objetivo de informação ao cidadão e divulgação científica, bem como outras atividades relevantes de natureza profissional científica ou cultural no âmbito da extensão universitária (0 a 5);

*i*) Os prémios e as distinções académicas (0 a 5);

*j*) Os relatórios produzidos no cumprimento de obrigações decorrentes do estatuto da carreira docente e a sua avaliação (0 a 5);

*k*) A internacionalização da atividade desenvolvida (0 a 10).

V — Composição do júri

Presidente: Presidente: Prof. Doutor José João Gordo Nunes Abrantes, Pró-Reitor da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências do Sr. Reitor desta Universidade, de 7.11.2018.

Vogais:

Prof.ª Doutora Ana Paula Santana Rodrigues, Professora Catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra;

Prof. Doutor Altamiro Manuel Rodrigues da Costa Pereira, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto;

Prof.ª Doutora Corália Fortuna Maria de Brito Vicente, Professora Catedrática do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto;

Prof.ª Doutora Maria do Rosário Fraga Oliveira Martins, Professora Catedrática do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa;

Prof. Doutor João António Catita Garcia Pereira, Professor Catedrático da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa.

VI — Avaliação das candidaturas:

1 — Terminado o prazo das candidaturas, o júri reúne para avaliação e ordenação dos candidatos.

2 — Com base na apreciação dos *curricula*, da sua adequação à área científica onde é aberto o concurso, das demais peças concursais e nas classificações atribuídas, conforme critérios indicadores e ponderações previstas no ponto IV supra, cada vogal apresenta uma proposta justificada de admissão (classificação igual ou superior a 50) ou de exclusão (classificação final inferior a 50), em mérito absoluto, para cada um dos candidatos.

3 — São admitidos a concurso os candidatos que tenham proposta favorável de admissão da maioria dos vogais do júri.

4 — Determinados os candidatos admitidos e com base nas classificações a que se refere a alínea *b*) do n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento dos Concursos da Carreira Docente Universitária da UNL cada vogal apresenta um parecer escrito com a ordenação dos candidatos admitidos.

5 — A ordenação dos candidatos admitidos é feita por votação dos vogais respeitando a ordenação apresentada no parecer referido no número anterior, nos termos das alíneas *a*) a *f*) do n.º 11 do artigo 16.º do regulamento dos Concursos da Carreira Docente Universitária da UNL.

6 — Se algum candidato não for admitido será notificado, para se pronunciar, nos termos do Código do procedimento Administrativo.

E para constar se lavrou o presente Edital.

30 de janeiro de 2019. — O Diretor, *Prof. Doutor João António Catita Garcia Pereira*.

312052746

## UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Engenharia

**Aviso (extrato) n.º 3146/2019**

### Procedimento Concursal de Recrutamento e contratação de Investigador Doutorado

Nos termos do disposto do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na redação da Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, torna-se público que a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis a contar do dia útil imediato ao da presente publicação, de procedimento concursal de recrutamento e seleção de um Investigador Doutorado para o exercício de atividades no âmbito da Unidade de Investigação LEPABE — Laboratório de Engenharia de Processos, Ambiente, Biotecnologia e Energia. Este recrutamento é efetuado no âmbito do Contrato-Programa, outorgado entre a Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. (FCT) e a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP), celebrado na sequência do procedimento concursal «Emprego Científico na Modalidade de Apoio Institucional: Concurso de 2018». A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos critérios de seleção será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP). O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico em <http://www.eracareers.pt/> e em [https://sigarra.up.pt/feup/pt/noticias\\_geral.lista\\_noticias#gruponot12](https://sigarra.up.pt/feup/pt/noticias_geral.lista_noticias#gruponot12)

24 de janeiro de 2019. — O Diretor da FEUP, *Professor Doutor João Bernardo de Sena Esteves Falcão e Cunha*.

312037875

**Aviso (extrato) n.º 3147/2019**

### Procedimento Concursal de Recrutamento e contratação de Investigador Principal

Nos termos do disposto do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na redação da Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, torna-

-se público que a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis a contar do dia útil imediato ao da presente publicação, de procedimento concursal de recrutamento e seleção de um Investigador Principal para o exercício de atividades no âmbito da Unidade de Investigação LEPABE — Laboratório de Engenharia de Processos, Ambiente, Biotecnologia e Energia. Este recrutamento é efetuado no âmbito do Contrato-Programa, outorgado entre a Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. (FCT) e a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP), celebrado na sequência do procedimento concursal «Emprego Científico na Modalidade de Apoio Institucional: Concurso de 2018». A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos critérios de seleção será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP). O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico em <http://www.eracareers.pt/> e em [https://sigarra.up.pt/feup/pt/noticias\\_geral.lista\\_noticias#gruponot12](https://sigarra.up.pt/feup/pt/noticias_geral.lista_noticias#gruponot12)

24 de janeiro de 2019. — O Diretor da FEUP, *Professor Doutor João Bernardo de Sena Esteves Falcão e Cunha*.

312038028

**Aviso (extrato) n.º 3148/2019**

### Procedimento Concursal de Recrutamento e contratação de Investigador Doutorado

Nos termos do disposto do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na redação da Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, torna-se público que a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis a contar do dia útil imediato ao da presente publicação, de procedimento concursal de recrutamento e seleção de um Investigador Doutorado para o exercício de atividades no âmbito do Projeto “Biocide for Biofilm — Desenvolvimento de novas soluções biocidas para o controlo efetivo de biofilmes”, com a referência POCI-01-0145-FEDER-030219, financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), através do COMPETE2020 — Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI) e com o apoio financeiro da FCT/MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC). A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos critérios de seleção será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP). O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico em <http://www.eracareers.pt/> e em [https://sigarra.up.pt/feup/pt/noticias\\_geral.lista\\_noticias#gruponot12](https://sigarra.up.pt/feup/pt/noticias_geral.lista_noticias#gruponot12)

6 de fevereiro de 2019. — O Diretor da FEUP, *Professor Doutor João Bernardo de Sena Esteves Falcão e Cunha*.

312048761

## SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

**Aviso n.º 3149/2019**

Em cumprimento do disposto na alínea *d*), do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que cessou a comissão de serviço, no cargo de Diretora de Serviços de Suporte à Atividade dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra, a mestre Alice Cristina Graça Dias, com efeitos a 31 de janeiro de 2019.

2019-02-04. — A Administradora, *Maria da Conceição da Costa Marques*.

312038644

**Aviso n.º 3150/2019**

Por despacho exarado, a 28/12/2018, pelo Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva, no uso de competência própria, foi autorizada a contratação com recurso à reserva de recrutamento de Carla Susana Anjos Godinho, Cristina Isabel Crúzio Seiça e Jaime António Pratas Neves e celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com início a 01/01/2019, em período experimental pelo período de 90 dias, na sequência de procedimento concursal, para desempenhar funções nos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra, com a categoria de Encarregado Operacional, com o posicionamento remuneratório correspondente à 1.ª posição remuneratória e o 8 nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas)

4 de fevereiro de 2019. — A Administradora, *Maria da Conceição da Costa Marques*.

312038344